

DECRETO Nº 3870/81  
de 08 de dezembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
1.622.300,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.622.300,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e dois mil e trezentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.15	Honorários de Perito	
7.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	387.300,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento Médico-Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	70.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
9.20-15814872.17	Estagiários	
9.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000,00
9.20-15814872.71	Centro Cívico do Parque Industrial	
9.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
9.20-15814872.51	Centro de Orientação ao Migrante e Central de Triagem e Encaminhamento - CETREM	
9.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	420.000,00
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814872.18	Centro de Orientação Social do Vidoca	
9.21-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	65.000,00
9.21-15814872.30	Conjunto Habitacional Torrão de Ouro	
9.21-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	35.000,00
9.21-15814872.63	Centro de Orientação Social - Alice R. de Finis - Banhado	
9.21-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	65.000,00
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814832.60	Instituto Materno-Infantil Vila Tatetuba	
9.23-3120	Material de Consumo	200.000,00
9.23-15814832.60	Instituto Materno-Infantil Jardim Oriente	

cont. do decreto nº 3870/81 - fls. 02

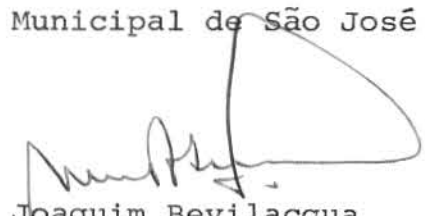
9.23-3120	Material de Consumo	200.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:		
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
3.02	Divisão de Planejamento Físico-Urbanístico	
3.02-03093232.17	Estagiários	
3.02-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	205.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-10583231.02	Aquisição de Imóveis	
8.20-4110	Obras e Instalações	387.300,00
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
Departamento Médico-Odontológico		
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754281.38	Campanhas de Saúde Preventiva e Educativa	
9.12-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000,00
9.12-13754281.70	Programa Oftalmológico	
9.12-3132	Outros Serviços e Encargos	51.000,00
9.12-13754282.39	Cursos e Especializações	
9.12-3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.95	Unidades Básicas de Saúde	
9.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754281.65	Assistência Odontológica a Gestante e a Pré-Infância	
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos	64.000,00
9.14-13754281.66	Cursos de Habilitação p/Atendente de Consultório Odontológico	
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000,00
9.14-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos	14.000,00
9.14-13754282.39	Cursos e Especializações	
9.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	70.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.51	Passeio Público da Zona Norte	
9.20-4110	Obras e Instalações	29.000,00
9.20-15814872.41	Centros Sociais - João Paulo I - Vila Industrial-São Francisco Xavier	
9.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
9.20-15814872.71	Centro Cívico do Parque Industrial	
9.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
9.20-15814872.51	Centro de Orientação ao Migrante e Central de Triagem e Encaminhamentos - CETREM	

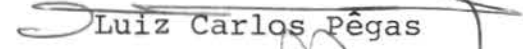
cont. do decreto nº 3870/81 - fls. 03

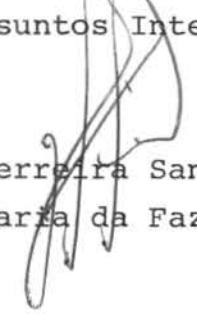
9.20-4110	Obras e Instalações	290.000,00
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814872.30	Conjunto Habitacional Torrão de Ouro	
9.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
9.21-15814872.63	Centro de Orientação Social - Alice R. Finis - Banhado	
9.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814832.60	Instituto Materno-Infantil Vila Tatetuba	
9.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	140.000,00
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
9.23-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

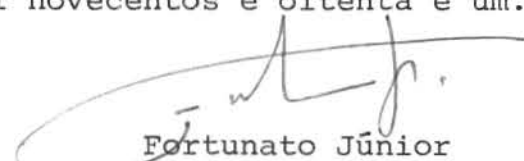
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de dezembro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos